



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DCEA- Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3272 – dea@tjal.jus.br



Of. N° 297/2014 – DCEA/TJ-AL

Maceió, 11 de novembro de 2014

A Sua Senhoria a Senhora
Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

ASSUNTO: Análise da documentação da Multisuprimentos LTDA sobre o PE019-A/2014 processo 00804-2.2013.001 – Aquisição de Nobreak

Senhora Pregoeira,

Em atendimento a solicitação de vossa senhoria acostada nos autos, seguem as análise do processo 00804-2.2013.001.

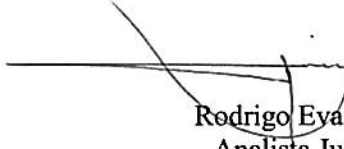
Para o LOTE I, informo que a proposta apresentada pela empresa Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática LTDA, CNPJ 39.119.656/0001-63 possui inconsistências nos seguintes itens:

- a) A descrição do produto a ser oferecido é meramente um “copiar e colar” da descrição do projeto básico, não tendo-se o cuidado nem com pessoa e tempo verbal;
- b) O encarte do produto apresentado possui divergência na informação sobre a variação máxima da frequência de saída, o qual apresenta valor de 1% quando na descrição seria de no máximo 0,5%;
- c) O encarte do produto apresenta como opcional isolamento galvânica do transformador isolador;
- d) A Declaração de Garantia e Assistência Técnica, Anexo IV, na verdade trata de assunto diferente, descrevendo que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelo CNJ;
- e) O encarte apresentado não contempla todas informações para avaliação do produto.

Por haverem itens que tratam de exigência de requisitos mínimos, entendo que a proposta apresentada pela empresa Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática LTDA NÃO ATENDE as especificações constantes no Edital.

Encaminho os autos para análise e deliberação.

Cordialmente,


Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário Especializado
Deptº Central de Engenharia e Arquitetura
Mat. TJ 93081-4